



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.874 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora TÂNIA TEREZINHA DE AZEVEDO PIRES DA SILVA, Assistente Social NS-6, cadastro nº 02535, para se deslocar à cidade de Goiânia-GO, com o objetivo de participar do V Foro de Secretários de Educação, onde, na oportunidade, serão discutidos, dentre outros, temas como: Política de Alfabetização, Rede de Física etc, no período de 01 a 06/02/84.

Janilene Vasconcelos de Melo

Governadora em Exercício

Publicado no Diário Oficial  
do dia 15/02/84  
315  
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.874 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder estatuto a servidores TÂNIA TEREZINA DE ARAÚJO PIERES DA SILVA, Assistente Social MS-6, cadastro nº 02822, para se deslocar à cidade de Colônia-RO, com o objetivo de participar do V Curso de Secretários de Educação, Arte, Esportes, Lazer e Recreação, dentre outros, temas como: Políticas de Alfabetização, de Rádios etc., no período de 01 a 02/02/84.

Janilene Vasconcelos de Melo  
Governadora em Exercício